

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

**Francisco Antônio de Sousa Filho**

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

**Guilherme de Figueiredo Dias**

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

**Leonardo Silva Sousa**

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

**Maria Helena Santos Soares**

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **Ata de Reunião**

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do Contrato nº 648/2024, realizou-se a 14ª Reunião do Comitê de Transição - MRAE. Enquanto representantes do Comitê de Transição - MRAE, designados através da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD e suas alterações, nos autos do Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, estiveram presentes: Alberto Hidd e Maria Helena Santos, membros da SEAD; os membros da Concessionária Guilherme de Figueiredo Dias e Danilo Cezar Correia de Almeida; Clemilton Luiz Queiroz Granja e Leonardo Silva Sousa, membros da AGESPISA; Estela Miridan Rosas, membro AGRESPI. Após a contextualização preliminar, Alberto Hidd procedeu a leitura da pauta, que trata dos seguintes pontos: **I - Relatório Semanal Concessionária - tombamento dos bens reversíveis; II - Ofício R3.CAR.JUR.API.2025/000032 - API Assunção parcial dos Serviços e anuência do Comitê de Transição - MRAE; III - Manifestação da Concessionária sobre divergência do estado de conservação dos bens em face do edital e cronograma de vistoria conjunta nesses ativos; IV - Verificar possibilidade de apresentação do Plano de Reavaliação da Área da Concessão e o respectivo relatório de forma parcial. A partir da assunção parcial, inicia-se a contagem de prazo parcial para cada etapa; V - Informes e proposições adicionais dos integrantes do Comitê de Transição.** No que se refere ao **primeiro ponto de pauta**, a Concessionária faz a apresentação do relatório semanal, com a



demonstração do mapeamento pelo Infrainteligente em 212 cidades e 2.811 plantas realizadas das 4.156 plantas do Anexo IX, do Contrato de Concessão. Guilherme (representante Concessionária) afirma que é necessário o banco de dados da AGESPISA atualizado, pois o último que a Concessionária tem é do mês de janeiro/2025. Clemilton (representante AGESPISA) diz que a transmissão do banco de dados precisa da assinatura de um termo. Danilo (representante Concessionária) pontua que a partir do momento que a Concessionária assumir dia 05.05.25, nas cidades já listadas para assunção parcial, a leitura dos hidrômetros passará a ser executada pela Concessionária, para isso é necessário a transmissão do banco de dados. Alberto Hidd destaca que o prazo para envio das proóstatas no Chamamento para contratação do Verificador Independente encerrou e foram apresentadas 5 propostas, atualmente está sob análise da Comissão de Licitação. Os representantes da AGESPISA, solicitam que a Concessionária faça ajuste na lista das cidades para assunção parcial em etapas, em razão da duplicidade de nomes encontradas. No que se refere ao **segundo ponto de pauta**, todos os membros do Comitê de Transição - MRAE, por unanimidade, concordam com a assunção parcial dos serviços, a partir do dia 05 de maio de 2025, nos 33 municípios listados e apresentados no Protocolo R3.CAR.JUR.API.2025/000032. No que se refere ao **terceiro ponto de pauta**, a AGRESPI oficiou também a demanda para a Concessionária e que irá fazer as vistorias nos 33 municípios que serão assumidos na primeira etapa. Em decorrência, a Concessionária estabeleceu o prazo até o dia 08 de maio de 2025, para apresentar manifestação acerca das divergências encontradas no estado de conservação dos bens/ativos em face do edital. No que se refere ao **quarto ponto de pauta**, a Concessionária está avaliando a possibilidade, ficando responsável por apresentar parcialmente uma análise na próxima reunião, em 08 de maio de 2025. Concluída as proposições e sem nenhuma discordância das premissas apresentadas, eu Maria Helena Santos Soares, lavrei a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, sob responsabilidade dos membros da SEAD-PI.

**Alberto Elias Hidd Neto**

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

**Clemilton Luiz Queiroz Granja**

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

**Danilo Cezar Correia de Almeida**

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

**Estela Miridan Rosas**

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

**Guilherme de Figueiredo Dias**

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

**Leonardo Silva Sousa**



Membro Comitê de Transição - AGESPISA

**Maria Helena Santos Soares**

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 10839, datada de 8 de maio de 2025.)

## REGULARIDADES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Nº	Nome da OSC	CNPJ	Período de Habilitação
1.	APAE LUIZ CORREIA	35.146.042/0001-10	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
2.	FUNDAÇÃO DIÓGENES QUARESMA	03.858.919/0001-09	Período de dois anos, a partir da data de publicação.

**MARIA REGINA SOUSA**

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI

(assinado digitalmente)

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 10849, datada de 8 de maio de 2025.)

## RESOLUÇÕES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

**RESOLUÇÃO CEPEX 018/2025 TERESINA(PI), 28 DE ABRIL DE 2025.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

